



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 200, DE 04 DE ABRIL DE 2021.

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) DIGITAL – DDR DIGITAL, NA QUANTIDADE DE 02 DDR DIGITAL, SENDO 30 JUNTORES E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E 30 JUNTORES E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA USO NO PRÉDIO DA UNIDADE II DESTE PODER LEGISLATIVO. TOTALIZANDO 60 JUNTORES E 60 RAMAIS DIGITAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, ASSIM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 LINHA ANALÓGICA.

Pelo presente Termo Aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrito do CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, e IE 108.383.949.112, com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 Bairro Cidade das Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, representada por seus Procuradores: Andressa Simone Mertins de Oliveira CPF: 822.144.090-68 RG 30.791.092-64 Data de Nascimento: 03/03/1983 Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar Lado B – Bairro – Cidade Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936 E-mail Institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com, representante legal **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, Brasileiro, Casado, Administrador, Portador do documento de identidade RG. nº 27.638.106-3/SSP/SP e CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 e-mail: fabio.levorin@telefonica.com - telefone: (11) 3279-2153, Cargo Gerente de Seção, e Ricardo José Figueira - Brasileiro, Casado, Administrador, Portador do documento de identidade 19.520.511 e CPF: 126.842.408-09, email: rjfigueira@telefonica.com .Endereço Av. engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376- São Paulo – SP CEP: 04571-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

01. A lei municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias para o poder legislativo, no exercício programa 2024, onde ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme segue:





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

As despesas decorrentes deste contrato ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: 01 031 0001 3006 0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Subelemento: 3.3.90.40.24 - Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados.

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

As despesas decorrentes deste contrato ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: 01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo. Elemento da Despesa: 3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Subelemento: 3.3.90.40.24 - Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, 03 de janeiro de 2024.

Adão Ricardo Vieira do Prado
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

Fabio Marques de Souza Levorin
Procurador
Telefônica Brasil S/A
Contratado

Ricardo José Figueira Procurador
Telefônica Brasil S/A
Contratado

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

fnf.

Célio Roberto Aristão
RG nº 30.624.078-6
Testemunha

